



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE LEI nº 24/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Aos nove dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte dois, às dezessete horas um minuto, no Plenário da Câmara Municipal, localizado na Alameda Tibiriçá, nº 422, realizou-se a segunda audiência pública, com transmissão ao vivo pelo YouTube e Facebook da câmara, objeto dos convites constantes do Processo Administrativo nº 741, de 12 de maio de 2022, sob a direção do **Vereador José Correia da Silva Neto**, **Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal**, acompanhado do **Vereador Fernando Rachas Ribeiro**, **Vice-Presidente** e do **Secretário Vereador Gilberto Tadeu de Freitas**. Abertos os trabalhos, constatou-se a presença da Secretária Municipal da Fazenda, Silvana Francinete da Silva e do Secretário Municipal do Meio Ambiente, Eduardo Victorino. Presentes ainda, os Vereadores Leila Aparecida Ravázio, Ricardo Messias Barbosa e Rubens Alves. Iniciando-se os trabalhos, o presidente da comissão convidou a Secretária da Fazenda para que fizesse sua explanação, ocasião em que iniciou sua explicação falando sobre a fundamentação legal, sobre a transparência, controle e fiscalização, bem como sobre a obrigação do poder executivo. Ressaltou que o PPA planeja, a LDO orienta e a LOA executa. Que os objetivos da LDO são: orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual e a execução do orçamento para o exercício seguinte, serve como um instrumento de fundamentação para realização de despesas de pessoal, dívida contratual, concessão de renúncia de receita, alterações na legislação tributária, reserva de contingência, transferências de recursos à entidades, além de ser base para execução do orçamento, caso o projeto da LOA não seja convertido em lei pelo Legislativo, contempla as políticas de gestão governamental pelo Plano Plurianual, assegura os recursos necessários à execução das despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal e evidencia a transparência da gestão fiscal. Explicou sobre os quadros e anexos: Quadros I, II, III onde se avalia Estimativas e Projeção das Receitas, Despesas e Dívidas Consolidadas. Anexo de Metas Fiscais compreende oito tabelas, entre elas: Receitas, Despesas, Resultado Nominal, Resultado Primário e Montante da dívida no último dia do exercício. Anexo de Riscos Fiscais onde se avalia os passivos contingentes e outros riscos fiscais, capazes de afetar as contas públicas. Anexo de Metas e Prioridades apresenta os programas e ações para o exercício de 2023. Apresentou os dados sobre o Cálculo de Estimativa e Projeção de Receitas, Cálculo de Estimativa e Projeção de Despesas, Cálculo de Dívidas Consolidadas, Tabela de Metas Anuais, Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, Evolução do Patrimônio Líquido, Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS, Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário, Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, Demonstrativo de riscos fiscais e providências e Parâmetros de referência da inflação. Apresentou ainda, individualmente, os programas e ações das Metas e Prioridades para 2023 e encerrou sua explanação, colocando-se à disposição para esclarecer dúvidas. Os vereadores presentes parabenizaram a secretária por sua apresentação e informaram que não tinham nenhum questionamento a ser feito. Dada a

Neto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

palavra ao público presente, a assessora de gabinete Marina perguntou onde obtém informações com relação aos precatórios, ao que a secretária informou que no site do Tribunal de Justiça. Não havendo mais questionamentos a serem feitos, o presidente informou que a partir desta data, está aberto o prazo para apresentação de emendas no projeto ora discutido. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a presente audiência pública, às dezessete horas e quarenta minutos. Da qual, para constar, nós, **José Aparecido Pereira de Carvalho** e **Daniela Leal Pisaneschi**, que servimos de secretárias lavramos a presente ata a qual vai assinada pelo Presidente da Comissão **JOSÉ CORREIA DA SILVA NETO**, pelo Vice-Presidente da Comissão **FERNANDO RACHAS RIBEIRO** e pelo Secretário **GILBERTO TADEU DE FREITAS**.

